



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

---

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 335, de 19 de abril de 2012.

“Concede diploma de Honra ao Mérito à Agência da Caixa Econômica Federal de Manhumirim”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim à **AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE MANHUMIRIM**, pela luta junto aos trabalhadores rurais e na incessante valorização desta categoria.

**Art. 2º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2012

Ver. Hélio M. Mendonça  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Ana Paula Bastos D. Sathler  
Secretária